

PORTARIA Nº 019/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1981,

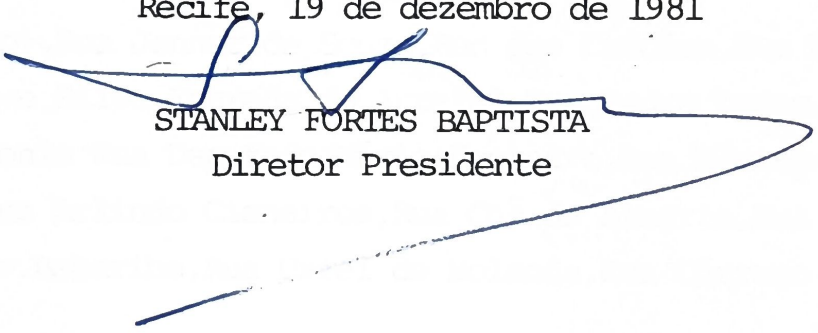
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a Linha T-201, CASA AMARELA (C.Universitária) seja operada pela Permissionária RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO RUI BARBOSA;

2 - Fixar transitoriamente em (16)dezesseis ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1981.

Recife, 19 de dezembro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente